



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Departamento  
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas e trinta minutos do primeiro dia de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Wellington Silva Porto, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima reunião ordinária de 2022 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Joelson Agustinho de Pontes, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Gislaine Heglis Moreira de Sousa. O professor Sidiney Rodrigues justificou sua ausência enviando atestado médico odontológico antes do início da reunião. A servidora Carmozina Gomes Teixeira está afastada para cursar mestrado. O presidente passou aos informes da presidência: 1) Informou mais uma vez que os PIDs (Planos Individuais Docentes) para o semestre 2022-1 devem ser preenchidos e submetidos à homologação pela chefia o mais breve possível no SIGAA. Até o momento, apenas metade dos docentes lotados no DECC estão com seus PIDs de 2022-1 homologados. 2) Informou que a Ouvidoria da UNIR já acionou o DECC por duas vezes neste semestre, para responder às demandas enviadas por reclamantes ou solicitantes. A primeira pedindo justificativa de professores estarem de férias em período de aulas, e, a segunda solicitando informações sobre uma disciplina específica que está sendo lecionada neste semestre no curso (nome e e-mail do(a) docente que leciona a disciplina). O presidente chamou atenção dos docentes para evitarem dar motivos para reclamações serem protocoladas na Ouvidoria, uma vez que podem gerar processos administrativos disciplinares que podem prejudicar futuras demandas dos docentes reclamados, além de sanções cabíveis em cada caso. 3) Informou que foi autorizado o empenho de um aparelho de TV de setenta e cinco polegadas para o DECC, que poderá ser utilizado no LABCONT. Ainda não há previsão de data para a chegada do equipamento. 4) Informou que o CONSEC aprovou o nome do professor Deyvison de Lima Oliveira como um dos indicados a receber homenagem pelos 40 anos da UNIR. Passou-se aos informes dos membros. O professor Elder informou a todos que foi feita a submissão de um projeto para participar do PIBEC - Programas e Projetos para concessão de Bolsas de Extensão e Cultura, em parceria com a Biblioteca Paulo Freire, campus Vilhena, com o título: Estratégias para pesquisa científica e Uso do Portal de Periódicos da CAPES. O projeto terá duração de um ano, entre o período compreendido de 07/11/2022 a 06/11/2023 e poderemos receber até três bolsas nessa proposta. O objetivo do projeto é: Implementar ações sistemáticas de acesso às bibliotecas virtuais de informação científica existentes na UNIR (Pearson, EBSCO, Minha Biblioteca) e disponibilizadas pelo Portal de Periódicos CAPES, Repositório Institucional e Plataformas virtuais de E-books promovendo o conhecimento científico e a capacitação de toda comunidade acadêmica e comunidade em geral.. Os demais membros não tiveram informes. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Comissão de elaboração do horário 2022-2.** O presidente solicitou indicação para a formação da comissão de elaboração do horário do semestre 2022-2. Foram indicados os seguintes membros: professor José Arilson de Souza (presidente da comissão), Alexandre de Freitas Carneiro (membro da comissão) e Elizângela Maria Oliveira Custódio (membra da comissão). A indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2) Processo nº 23118.005857/2022-18 - Afastamento para cursar pós-doutorado. Interessado: José Arilson de Souza. Relator: Joelson Agustinho de Pontes.** O presidente

passou a palavra para o relator, que fez a leitura do seu parecer, o qual foi favorável ao afastamento do professor José Arilson de Souza para cursar pós-doutorado. Após os devidos esclarecimentos e discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3) Processo nº 23118.014610/2022-92 - Evento de Extensão: I Seminário de Extensão dos Mestrados de Ensino de Ciências da Natureza e Educação Matemática (I ENSCINEM). Interessados: Sérgio Candido de Gouveia Neto. Relator: Deyvison de Lima Oliveira.** O presidente passou a palavra para o relator, que fez a leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação do relatório final do evento realizado. Após os devidos esclarecimentos e discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4) Processo nº 23118.012245/2022-81 - Aproveitamento de disciplinas. Interessado: Claiver Uínter Alves de Souza (matrícula 201910339).** O presidente expôs o conteúdo Despacho SERCA-VHA 1121066, no qual a secretária Carla Barbosa Torres de Souza explica as razões pelas quais não foi possível lançar os aproveitamentos requeridos pelo acadêmico pleiteante e deferidos no parecer da comissão designada para aquela finalidade. Para o colegiado do DECC, após análise dos argumentos, ficou claro que o parecer 1102057, redigido pela comissão de análise dos aproveitamentos, não contemplou a análise da observação constante no final do histórico do acadêmico, onde consta a menção de outro processo anterior de requerimento de aproveitamento de disciplinas, onde o acadêmico teve as mesmas disciplinas usadas para aproveitamento no semestre 2020-1, e que a SERCA-VHA procedeu corretamente ao detectar a duplicidade mencionada. O presidente, então, colocou como proposta de votação, o acompanhamento da medida tomada pela SERCA-VHA. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5) Ad Referendum. Processo nº 23118.010215/2022-31 - Quebra de pré-requisito. Interessado: Gustavo Smaniotto.** O presidente apresentou a decisão *ad referendum* 1148446, autorizando a quebra de pré-requisito necessária para que o acadêmico possa cursar a disciplina Análise das Demonstrações Contábeis no semestre 2022-1. O professor Robinson pediu a palavra e, como responsável pela disciplina, se manifestou favorável à quebra de pré-requisito. A decisão *ad referendum* foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **6) Relatório do Seminário de Avaliação dos Docentes feitos pelos discentes em 2021-2 - Aprovação.** O presidente abriu as discussões sobre o conteúdo do relatório final elaborado pelos professores Robinson e Sidiney. Após as discussões, o relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7) Processo nº 23118.014869/2022-33 - Requerimento de disciplina em horário especial. Interessada: Acadêmica Laiany Calente da Silva.** O presidente apresentou o requerimento da acadêmica. O professor Arilson propôs a retirada do assunto da pauta da reunião, sob o argumento de que seja inserido na pauta da próxima reunião ordinária, quando o horário de 2022-2 já estiver pronto para ser aprovado, o que dará melhor subsídio para a decisão relacionada ao processo em pauta. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação e a retirada do assunto da pauta foi aprovada por unanimidade. **8) Divulgação do curso de Ciências Contábeis no evento do SEBRAE - Escala.** O presidente apresentou a agenda do evento Conexão Sebrae e falou da oportunidade de divulgação do curso de Ciências Contábeis, uma vez que o Sebrae disponibilizará estande para a UNIR campus de Vilhena por ocasião do evento, que ocorrerá entre os dias 17 a 20 de novembro. O presidente, então, solicitou a elaboração de uma escala de docentes para estarem disponíveis nos dias do evento. A escala proposta foi a seguinte:

Dia/Data	Turno	Professor
Quinta-feira / 17/11/2022	Noite	Wellington
Sexta-feira / 18/11/2022	Tarde/Noite	Adelmo
Sábado / 19/11/2022	Tarde	Elder ou Wellington
	Noite	Evimael
Domingo / 20/11/2022	Tarde	Sérgio
	Noite	SEM VOLUNTÁRIOS

Após as discussões, a proposta de escala foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **9) Definição de pré-requisitos para disciplinas do PPC em reformulação.** O presidente apresentou a proposta de disciplinas pré-requisitos para a reformulação do PPC, a saber:

### BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### UNIR/*campus* de Vilhena

#### Eixo Fundamental – Formação Básica

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Matemática	80	4	-
Introdução à Administração	40	2	-
Introdução ao Direito	40	2	-
Português Instrumental	40	2	-
Noções de Filosofia e Sociologia	40	2	-
Matemática Financeira	80	4	-
Estatística Geral	40	2	Matemática
Metodologia do Trabalho Científico	40	2	-
Economia	80	4	-
Legislação Comercial e Societária	40	2	-
Métodos Quantitativos	80	4	Estatística Geral
Cenários Econômicos	80	4	Economia
Administração de Sistemas de Informação	40	2	Introdução à Administração
Legislação Tributária	80	4	-
Legislação Trabalhista e Previdenciária	80	4	-
Ética e Legislação Profissional	40	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>920</b>	<b>46</b>	-

### BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

#### UNIR/*campus* de Vilhena

#### Eixo de Formação Profissional

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Teoria da Contabilidade I	40	2	-

Introdução à Contabilidade	80	4	-
Contabilidade Empresarial	80	4	Introdução à Contabilidade
Teoria da Contabilidade II	40	2	Teoria da Contabilidade I
Contabilidade Financeira I	80	4	Introdução à Contabilidade
Planejamento e Orçamento Empresarial	40	2	-
Contabilidade Financeira II	80	4	Introdução à Contabilidade
Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social	40	2	Introdução à Contabilidade
Contabilidade de Custos	80	4	Contabilidade Empresarial
Introdução à Ciência Atuarial	40	2	-
Planejamento e Contabilidade Tributária	80	4	Legislação Tributária
Análise e Gestão de Custos	80	4	Contabilidade de Custos
Contabilidade Avançada	80	4	Contabilidade Empresarial
Planejamento e Orçamento Governamental	40	2	-
Contabilidade Governamental	80	4	Planejamento e Contabilidade Tributária
Contabilidade do Agronegócio	80	4	Introdução à Contabilidade
Análise das Demonstrações Contábeis	40	2	Contabilidade Empresarial
Finanças Corporativas	40	2	Matemática Financeira
Controladoria Empresarial	80	4	Planejamento e Orçamento Empresarial
Auditoria	80	4	Análise das Demonstrações Contábeis
Auditoria e Controladoria Governamental	40	2	Contabilidade Governamental
Perícia Contábil e Arbitragem	40	2	Contabilidade Empresarial
Tópicos Especiais em Contabilidade	40	2	-
Contabilidade Social e Ambiental	40	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>1440</b>	<b>72</b>	<b>-</b>

## BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIR/*campus* de Vilhena

Eixo de Formação Teórico-Prática

**DISCIPLINA**

**CH CR**

**PRÉ-REQUISITO**

Laboratório de Prática Contábil I	80	4	Introdução à Contabilidade
Laboratório de Prática Contábil II	80	4	Laboratório de Prática Contábil I
Laboratório de Prática Contábil III	80	4	Laboratório de Prática Contábil II
Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	40	2	Metodologia do Trabalho Científico
Trabalho de Conclusão de Curso	40	2	Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>16</b>	<b>-</b>

## BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### UNIR/*campus* de Vilhena

#### Eixo de Formação Complementar (Disciplinas Optativas)

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Optativa 1	40	2	-
Optativa 2	40	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>4</b>	<b>-</b>

## BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### UNIR/*campus* de Vilhena

#### Eixo de Atividades Complementares

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares I	40	2	-
Atividades Complementares II	40	2	-
Atividades Complementares III	40	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>6</b>	<b>-</b>

## BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### UNIR/*campus* de Vilhena

#### Eixo de ACEX – Curricularização da Extensão

DISCIPLINA	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão I	40	2	-
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão II	40	2	-
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão III	40	2	-

ACEX – Atividades Curriculares de Extensão IV	40	2	-
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão V	40	2	-
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão VI	40	2	-
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão VII	40	2	-
ACEX – Atividades Curriculares de Extensão VIII	40	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>16</b>	<b>-</b>

## BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### UNIR/*campus* de Vilhena

#### Resumo

EIXO DE FORMAÇÃO	PROPOSTO	CARGA HORÁRIA
Básica	28,75%	920 h
Profissional	45,00%	1.440 h
Teórico-Prática	10,00%	320 h
Complementar (disciplinas optativas)	2,50%	80 h
Atividades Complementares	3,75%	120 h
ACEX – Curricularização da Extensão	10,00%	320 h
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.200 h</b>

Após as discussões, a proposta de disciplinas pré-requisitos foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e cinco minutos. Eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 01/11/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 01/11/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 01/11/2022, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 01/11/2022, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 01/11/2022, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Chefe de Departamento**, em 02/11/2022, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 02/11/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 03/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 03/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 03/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 03/11/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150194** e o código CRC **D4846C12**.